

PL 0156/2006

JUSTIFICATIVA

A inexistência de normativas na Lei nº 13.430/02, sobre a proteção da fauna silvestre nos parques públicos no Município de São Paulo, objeto deste Projeto de Lei, tem deixado à mercê de decisões aleatórias de Secretários e mesmo de diretores de parques públicos as decisões sobre o assunto, proporcionando absurdos como o ocorrido no Parque Cidade de Toronto, na área da Subprefeitura Pirituba / Jaraguá, onde já ocorreu, em algumas Gestões, a liberação da pesca o que na prática atentou também contra a vida animal em geral que ali se instalou, sendo mortos preás, patos migratórios e outras aves, além de peixes em geral.